



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO  
Em 04 / 08 / 09  
*[Signature]*  
de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 405/2009

117

**Assessoria de Plenário e Distribuição (Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

**Parabeniza pelos relevantes serviços prestados na região do entorno do Distrito Federal.**

Em, 04 / 08 / 09

*[Signature]*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados na região do entorno do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 30-JUN-2009 15:34 Tmcb

Nome	Função
Edilson Candido da Silva	Líder Comunitário
João Batista Pedro Paixão	Líder Comunitário
Bernarda Bastos da Silva	Líder Comunitário
Jorge Aluisio Alves da Natividade	Líder Comunitário
José de Ribamar Santos de Souza	Líder Comunitário

**JUSTIFICAÇÃO**

As pessoas acima referidas têm servido de exemplo para outros na sua comunidade. Têm cuidado, cumprido deveres e funções. Prestam bons ofícios. São pessoas úteis, que alimentam, ajudam, auxiliam, e oferecem o bem para as pessoas de Valparaíso-GO e de Santa Maria.

Ante o exposto, conclamo aos nossos Nobres Pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009.

*[Signature]*  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 405 / 09  
Folha Nº 01  
*[Signature]*